

PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO Nº. 001/09

Faço saber que O Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação e eu Promulgo, o **PROJETO DE EMENDA AO REGIMENTO Nº. 001/09**,

Ementa: Dispõe sobre Alteração do Inciso I do Art. 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sanharó.

ARTIGO 1º - O Inciso I do Artigo 1º do Regimento Interno passa a ter a seguinte Redação.

I - A Câmara Municipal reunir-se-á ordinariamente em sua sede, de 15 de fevereiro a 20 de Junho e de 01 de Agosto a 15 de dezembro.

ARTIGO 2º - Esta alteração ao Regimento entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sanharó, 07 de maio de 2009.

RICARDO ALEXANDRE GALVÃO DIDIER
PRESIDENTE